



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 62

01 de junho de 2023



"Denomina de "Doutor Amando de Barros Sobrinho", a Rua 02 do Ecovilla Botucatu Residencial".

Art. 1º Fica denominada de "Doutor Amando de Barros Sobrinho" a Rua 02 do loteamento denominado Ecovilla Botucatu Residencial, com início na Rua 07 e término na Rua 05 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 01 de junho de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 53B8-07HC-84P2-E90H -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Amando de Barros Sobrinho, nasceu em Botucatu no dia 8 de julho de 1914. Era filho de Ana Monteiro Amando de Barros e Pedro Amando de Barros.

Teve toda sua formação escolar em Botucatu. Em 1932 ingressou no curso de bacharelado em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - USP, onde se diplomou como advogado em 1936.

Por um curto período de tempo foi promotor público no município de Assis, mas logo em seguida retornou a Botucatu onde começou a exercer sua atividade como advogado, profissão que o acompanharia até seu falecimento, em 22 de outubro de 1994.

Inscrito na OAB com um dos números mais baixos do Estado de São Paulo (número 2853), Dr. Amando também exerceu a presidência da OAB – Seccional de Botucatu nos seguintes mandatos: 1.961 a 1.962; 1.975 a 1.976; 1.977 a 1.978; 1.979 a 1.980; 1.981 a 1.982; 1983 a 1984.

Durante sua atividade como advogado, foram inúmeros os clientes atendidos graciosamente, tendo em vista condições financeiras que impediam grandes desembolsos. Defendeu inúmeros clientes em instâncias superiores do Tribunal de Justiça de São Paulo e também junto ao Supremo Tribunal Federal.

Consolidou sua reputação como advogado de excelência durante os 56 anos em que esteve à frente de seu escritório. Tendo um relacionamento de amizade muito profundo com seu irmão Professor Joaquim Amaral Amando de Barros (1913-1997).

Esteve sempre ao lado do irmão durante o período em que Amaral exerceu o cargo de Prefeito de Botucatu, de 1964 a 1969. Foi uma espécie de consultor jurídico informal, sem qualquer vínculo oficial sempre esteve ao lado do irmão tendo em vista o bem-estar de Botucatu.

Em 25 de abril de 1940, casou-se com Eldina Silveira Carvalho (1918-2016), igualmente botucatuense, que passou a se chamar Eldina Amando de Barros, com quem teve quatro filhos: Luiz Antônio Amando de Barros (1943-1996), Antônio Carlos Amando de Barros (1945), Eloisa Amando de Barros (1947) e Luiz Carlos Amando de Barros (1950).

Teve netos: Juliana Amando de Barros Montes, Luciana Amando de Barros e Mariana Amando de Barros, Laura Mendes Amando de Barros, Elisa Mendes Amando de Barros e Luísa Mendes Amando de Barros, Antônio Soares Baptista Neto, Fábio José Soares Baptista e Fiorela Soares Baptista, Vitor Ortiz Amando de Barros, Marília Ortiz Amando de Barros e Júlio Ortiz Amando de Barros.



PROJETO DE LEI Nº. 62 01 de junho de 2023



Amando de Barros Sobrinho era irmão de Dr. Geraldo Amando de Barros, Silvio Amando de Barros (1908-1967), Joaquim Amaral Amando de Barros (1913-1995), Maria Aparecida Barros Botti (1912-1987), Maria Margarida Amando de Barros (1916-1994) e Antônio Amando de Barros (1923-1980).

Dr. Amando foi eleito vereador pelo município de Botucatu em novembro de 1947 e exerceu a vereança entre 1948 e 1951.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei nº 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 01 de junho de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



PROJETO DE LEI Nº. 62
01 de junho de 2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 53B8-07HC-84P2-E90H -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=53B807HC84P2E90H>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 53B8-07HC-84P2-E90H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 53B8-07HC-84P2-E90H
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>